



D. Oficial, nº 234 - 10/12/74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.154 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua VENCESLAU LINDOSO ASSIS
a atual Rua Aimorê, no bairro da Levada, nesta Capital.

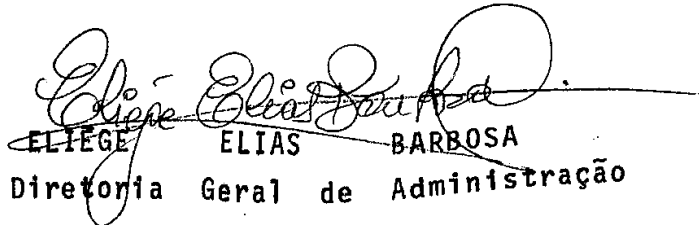
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 27 de novembro de
1974.

JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 27 de novembro de 1974.


ELIEGE ELIAS BARBOSA
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração